

**PROJETO DE LEI N° 1306/14 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

**“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS, NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º** - É alterado o número de vagas dos Cargos de Provimento Efetivo, abaixo listados previstos na Lei Municipal nº. 1.275/2013, os quais passarão a constar com o número de vagas estabelecido no quadro a seguir:

Denominação do Cargo Efetivo	Carga Horária	Número de Vagas	Padrão de Vencimento
MERENDEIRA-20h	20h/semanal	04	01
VIGILANTE SANITÁRIO	20h/semanal	02	08

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI  
AO 03 (TRÊS) DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**ALCEU CASTELLI  
PREFEITO MUNICIPAL**